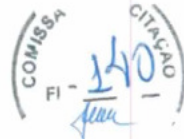




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.008/2016-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO CARROÇAVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de Novembro do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA - Presidente, DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR e IRLANETE MOREIRA SAMPAIO - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.008/2016-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO CARROÇAVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Às 09:15 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: N.º 25.336.530/0001-36, representado pelo seu proprietário o Sr. Benedito Araújo Carneiro, CPF n.º 010.729.473-74. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente declara **INABILITADA** a respectiva empresa pelos seguintes motivos: por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), descumprindo assim o subitem 3.1.3. do edital; por não apresentar Certificado de Regularidade com o FGTS, descumprindo assim o subitem 3.2.6 do edital; por não apresentar Balanço Patrimonial e Índices, descumprindo assim o subitem 3.3.1 e 3.3.1.1 do edital; por não apresentar atestado de visita, descumprindo assim o subitem 3.4.3.2; por apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA vencida, descumprindo o subitem 3.4.1 do edital; por apresentar compromisso de participação do pessoal técnicos qualificados sem o reconhecimento de firma, descumprindo o subitem 3.4.2.1.1. do edital e por apresentar acervo técnico incompatível e incompleto, descumprindo assim o subitem 3.4.2.2 do edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal

Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará
CNPJ. 23.478.597/0001-80

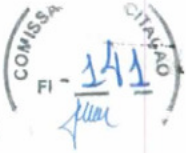
Handwritten signature

Large handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmara que sim, e logo assinou o termo de renuncia. Dando continuidade o presidente informa que primando pelo princípio da celeridade, da economia processual, da legalidade e da supremacia do interesse público, resolve nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48º, da Lei 8.666/93, abrir o prazo de 08 dias úteis para que a empresa: **J MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** apresente nova documentação de habilitação, escoimadas dos vícios apresentados nesta sessão. Dessa forma remarca a sessão para o dia **07 de Dezembro de 2016 às 09:00hs**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação


RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA
Presidente


IRLANETE MOREIRA SAMPAIO
Membro


DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	